



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **14 de junho de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão, Edison Ramos e Rodrigo Santos Bondim. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi João 03:17. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº20/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências”; **Ofício nº339/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha Balancete Financeiro e a Movimentação Geral da Tesouraria do mês de maio de 2018; **Convite da Câmara Municipal de Itaguaí** que convida para Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Itaguaíense e Cidadão Benemérito, a realizar-se no dia 05 de julho, às 9h30; **Balancete do mês de maio de 2018 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Pareceres nºs53, 54, 55 e 56/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente aos Balancetes do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, da Fundação Mário Peixoto e da Previ de Mangaratiba, do mês de março de 2018**; **Parecer nº57/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** a informação complementar do balancete financeiro do mês de janeiro/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº58/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de abril de 2018 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº59/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº11/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo e Renato José Pereira que “Autoriza os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Mangaratiba a considerar como efetivo exercício o afastamento do servidor público municipal no dia de seu aniversário natalício e dá outras providências”; **Indicações nºs287 e 288/2018** de autoria do Exmo. Sr.



Vereador Renato José Pereira; Indicações nºs289 e 290/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; Indicações nºs291 e 292/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; Indicações nºs293 e 294/2018 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; Indicação nº295/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Indicações nºs296 e 297/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; Moções de Congratulações ao Sr. Cosme de Moura Vieira e ao Sr. Helton Alves Chalegre de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Moções de Congratulações ao Sr. Leonardo Lyra e a Sra. Wanda dos Santos Farias de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias. Não havendo mais matéria no Expediente, foi feita a chamada do Vereador inscrito no **TEMA LIVRE**. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos falou sobre sua oposição construtiva. Comentou da futura parceria entre o Executivo e a Capitania dos Portos de Itacuruçá, citando vários cursos que serão disponibilizados. Deixou claro, que espera que estes cursos realmente aconteçam e não fiquem somente na promessa. Em seguida, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: Votação única da Mensagem nº019/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº129/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre as aulas de zumba nas praças e espaços públicos no âmbito do Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Parcial; 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2018 com Emendas Modificativa nº02/2018 e Aditivas nºs01 e 02/2018** de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº40/2017 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº145/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº147/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia da Merendeira Escolar". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Mangaratiba, nas escolas de ensino fundamental, conforme especifica, e dá outras providências".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº09/2018** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Inclui no calendário de eventos do município de Mangaratiba a Cavalgada Feminina”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo **mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 19 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2018.**